



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional e
Uniprofissional em Saúde
Av. Pará, 1720, Bloco 2H - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8631 - coremu@famed.ufu.br



ATA

ATA DA 8^a REUNIÃO/2024-2025 DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025, às 14h07min, por web conferência, realizada na sala virtual “Sala pessoal de coordenação da COREMU”, na plataforma Webex (<https://ufu.webex.com/meet/coremu>), teve início a 8^a reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de sua Coordenadora, Profa. Dra. Maria Angélica Melo e Oliveira, estando presentes os membros citados no final desta. Passou-se para os informes dos presentes. A Profa. Vanessa informou que o Processo Seletivo dos Programas de Residência em Medicina Veterinária está na fase de resposta aos recursos, ocorrendo dentro dos prazos estabelecidos. A pedido da Profa. Roberta Torres (Coordenadora da área de Vigilância em Saúde), ela também informou que a parceria com a Superintendência Regional de Saúde está sendo finalizada, e todos os residentes atuarão nas áreas de vigilância em saúde, epidemiológica e sanitária. A Profa. Marisa relatou que, em 2024, apenas um grupo passou pela interiorização e observou que não há previsão de os residentes passarem pelos municípios neste ano. Ela sugeriu que os coordenadores considerem incluir os municípios nos cronogramas de atividades, alertando que a falta de participação dos estudantes pode comprometer os convênios com os municípios parceiros. A Profa. Maria Angélica solicitou a retirada dos pontos de pauta nº 2.7, 2.8, 2.10 e 2.12. Sobre o item 2.7, informou que o residente Sávio solicitou antecipação da conclusão da residência até 19/02/2024 para assumir um cargo público. Explicou que o SINAR já está aberto e, em casos excepcionais, é permitido o desligamento antes de 28/02/2025. Como o residente ainda não definiu se a antecipação será necessária, justificou a retirada do item. No item 2.8, a Profa. Maria Angélica justificou a retirada com base no artigo 17 do regimento interno da COREMU, que atribui ao presidente da COREMU a organização dos cronogramas com os coordenadores. Propôs que o alinhamento seja feito na próxima semana. Quanto aos itens 2.10 e 2.12, a Profa. Maria Angélica sugeriu que sejam discutidos na próxima reunião da COREMU, e todos concordaram com a retirada desses pontos. Além disso, retificou o texto do item 2.6. Onde se lia: “Aprovação e destinação das novas vagas para o programa de residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - área de concentração: Anestesiologia Veterinária - Saúde Animal e Ambiental. Processo SEI nº 23117.007476/2025-26.”, deve-se ler: “Definição de critérios para seleção de candidatos classificados no Processo Seletivo para os programas de residência em Medicina Veterinária (Edital COREMU nº 1/2024), com vistas à ocupação de novas vagas na área de Anestesiologia Veterinária - Saúde Animal e Ambiental. Processo SEI nº 23117.007476/2025-26.” Todos concordaram. Passando para os informes da

COREMU: 1ª Mostra dos Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR): A Profª Maria Angélica informou que a 1ª Mostra dos TCR foi realizada com sucesso. De acordo com ela, 94% dos residentes defenderam seus TCRs na data estipulada, e 59% já enviaram o comprovante de depósito no repositório antes do término do prazo, que se encerrará na segunda-feira. Apenas 6% ainda não defenderam ou não foram aprovados na defesa do TCR.

Oferta de novo programa em Medicina Veterinária - Área de Anestesiologia Veterinária: A Profª Maria Angélica explicou que o programa foi autorizado em 2023, com a coordenação da Profª Mônica Horr, e será oferecido em 2025, com bolsas financiadas pelo programa Pró-Residência (Ministério da Saúde).

Matrículas - Ingressantes 2025 (6090857): A Profª Maria Angélica mencionou que as matrículas estão ocorrendo dentro da normalidade, tanto no processo seletivo ENARE quanto no processo da DIRPS. No processo seletivo ENARE, 46 vagas foram preenchidas na primeira chamada, restando apenas 14 vagas para as próximas chamadas.

Programação da cerimônia de recepção aos ingressantes 2025 (6044802): A Profª Maria Angélica relembrou que a recepção dos ingressantes ocorrerá em 06/03/2025, das 8h às 12h, no anfiteatro do bloco 4K, e reforçou o convite para que os coordenadores compusessem a mesa da cerimônia.

Programação da cerimônia de encerramento dos concluintes 2025: A Profª Maria Angélica informou que a cerimônia de encerramento dos concluintes dos programas de residência em Medicina Veterinária ocorrerá em 27/02/2025, às 19h, no anfiteatro do bloco 8C. A UGPOS-HC/UFU organizou uma cerimônia para os residentes que atuam no Hospital de Clínicas, a qual ocorrerá em 26/02/2025, às 14h, no anfiteatro do bloco 2A.

Indicação de membros para compor a Comissão Eleitoral da Faculdade de Medicina, para fins de eleição no âmbito da unidade para o cargo de Coordenador da COREMU biênio 2025-2027 - prazo: 18/02/2025. Profa. Maria Angélica mencionou que a COREMU recebeu da FAMED uma solicitação de indicação para compor a comissão eleitoral, cuja eleição deve ser deflagrada em meados de maio ou junho. Profa. Maria Angélica informou que a consulta será encaminhada a todos para que informem um nome ou se coloquem à disposição para participar.

PAUTA: 2.1 Aprovação "ad referendum" dos pedidos de alteração de datas de apresentação do TCR.

- 1. Residentes do Programa de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial - CTBMF (5888097).**
- 2. Residente Natalia Virginia da Silva Castro (5888117).**

Profa. Maria Angélica colocou em votação a aprovação dos "ad referendum" dos pedidos de alteração de datas de apresentação do TCR para os residentes do Programa de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial - CTBMF e para a residente Natalia Virginia da Silva Castro. Aprovado por unanimidade.

2.2 Calendário de reuniões COREMU 2025 (6044818). Profa. Maria Angélica apresentou o calendário de reuniões e colocou em votação a aprovação deste. Votos favoráveis: 18; votos contrários: 0; Aprovado por unanimidade.

2.3 Calendário de férias dos residentes 2025. (6045292; 6045300; 6090870). Profa. Maria Angélica explicou que o despacho decisório foi aprovado com a data de férias coincidindo com o recesso de final de ano da UFU. O calendário administrativo prevê 02 semanas de revezamento, de 22/12/2025 a 02/01/2026. Profa. Maria Angélica propôs que o calendário unificado de férias para os residentes inicie em 20/12/2024 e finalize em 03/01/2026, para que os residentes retornem na segunda-feira, 05/01/2026. Profa. Maria Angélica apresentou o calendário proposto para os programas de residência em Medicina Veterinária, sendo:
1) para as áreas de Medicina Veterinária Preventiva, Vigilância em Saúde, Animais Selvagens: que os residentes sejam divididos em dois períodos de férias coletivas no recesso de fim de ano, sendo um grupo de 15/12/25 a 29/12/25 e outro grupo de 30/12/25 a 13/01/26. A outra parcela de 15 dias de férias será acordada com o tutor de cada área posteriormente.
2) Demais áreas de residência: Clínica Médica de Animais de Companhia, Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia,

Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Diagnóstico por Imagem, Patologia Clínica, Patologia Animal, Anestesiologia Veterinária. Os residentes terão os 15 dias de férias coletivas de 20/12/25 a 04/01/26. A outra parcela de 15 dias de férias será acordada com o tutor de cada área posteriormente. O residente Fillype mencionou que a maioria dos residentes não frequenta o Hospital aos sábados e domingos. Fillype explicou que muitos moram longe e entende que iniciar as férias no sábado seria como perder um dia de férias, e isso é ruim para os residentes. O residente Fillype questionou se é possível que os residentes usufruam 30 dias consecutivos de férias. Profa. Maria Angélica esclareceu que o residente tem direito a um descanso semanal e não dois. Em relação as férias serem usufruídas por 30 dias consecutivos, profa. Maria Angélica explicou que é possível, desde que o residente solicite os 15 dias que são escolhidos por ele antes ou após o recesso definido no calendário único. Profa. Maria Angélica mencionou que é possível iniciar as férias na segunda-feira, dia 22/12/2025 e o retorno seria em 06/01/2026, se a Comissão definir assim. Profa. Marisa manifestou sua opinião de que é melhor para o residente iniciar as férias na segunda-feira, 22/12/2025. Profa. Vanessa explicou que as datas diferentes no calendário proposto pela Veterinária são apenas para 3 programas (Medicina Veterinária Preventiva, Vigilância em Saúde, Animais Selvagens), os demais seguirão a proposta inicial do calendário único, de 20/12/2025 a 03/01/2026. Profa. Maria Angélica colocou em votação a aprovação do calendário de férias apresentado pelos programas em medicina Veterinária para as 3 áreas (Medicina Veterinária Preventiva, Vigilância em Saúde, Animais Selvagens). Votos favoráveis: 18; votos contrários: 0; Aprovado por unanimidade. Profa. Maria Angélica sugeriu o ajuste do calendário unificado, com início em 22/12/2025 e fim em 05/01/2026, com retorno em 06/01/2026. Profa. Vanessa solicitou que para os programas de residência em Medicina Veterinária seja mantida a proposta anterior, com início em 20/12/2025. Profa. Maria Angélica colocou em votação o calendário proposto para os programas de residência em Medicina Veterinária, de 20/12/2025 a 03/01/2026 e calendário unificado para os demais programas (Multiprofissional e CTB MF), de 22/12/2025 a 05/01/2026. Votos favoráveis: 18; votos contrários: 0; aprovado por unanimidade. O residente Fyllipe questionou se o calendário único valerá também para os R2. Profª. Maria Angélica esclareceu que a resolução será aplicada a partir da turma de ingressantes em março de 2025. **2.4 Cronograma das atividades de TCR 2025 (6045050)**. Profª. Maria Angélica apresentou a proposta do cronograma. Prof. Marcio Machado sugeriu alterar a data de Entrega do TCR à secretaria da COREMU para o dia 20/11/2025. Profª. Maria Angélica acatou a sugestão e colocou em votação a aprovação do cronograma de atividades de TCR 2025. Votos favoráveis: 18; votos contrários: 0; Aprovado por unanimidade. **2.5 Deliberação sobre revogação do Despacho Orientador COREMU nº 007/2020, que dispõe sobre a ausência em campo de prática UFU, para coleta de dados do Trabalho de Conclusão de Residência - TCR em outros campos de prática (5923769 e 5923770)**. A Profª Maria Angélica explicou que, após consulta à CNRMS sobre a legalidade do despacho, a resposta obtida indica que não há legislação específica sobre o tema, sendo competência da COREMU decidir sobre o assunto. A Profª Maria Angélica solicitou a manifestação dos membros. A Profª Eliane opinou que, para os residentes que necessitam realizar coletas com arquivos, pacientes ou animais, essas atividades devem ocorrer no campo de prática, e, para esses casos, poderia ser estabelecida uma carga horária ajustada, desde que o orientador do TCR justifique a necessidade. A Profª Maria Cristina sugeriu que cada caso seja avaliado individualmente pelo coordenador do programa e, em seguida, enviado para autorização da COREMU. O residente Fillype questionou se existe carga horária específica para o TCR. A Profª Maria Angélica esclareceu que o TCR faz parte do rol de disciplinas teóricas e sugeriu que fosse realizada uma revisão do despacho, definindo uma carga horária máxima semanal a ser destinada para essa atividade.

Todos os presentes concordaram. **2.6 Aprovação e destinação das novas vagas para o programa de residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - área de concentração: Anestesiologia Veterinária - Saúde Animal e Ambiental - Processo SEI nº 23117.007476/2025-26.** **2.6 Definição de critérios para seleção de candidatos classificados no Processo seletivo para os programas de residência em Medicina Veterinária (Edital COREMU nº 1/2024), com vistas a ocupação de novas vagas na área de Anestesiologia Veterinária - Saúde Animal e Ambiental. Processo SEI nº 23117.007476/2025-26.** A Profª Maria Angélica explicou que o edital prevê a abertura de novas vagas, conforme o item 4.1.3 do Edital 01/2024 COREMU, que estipula que "novas áreas poderão ser contempladas em novas chamadas, caso o MEC, por meio da CNRMS, autorize a instituição a criar novos programas e/ou aumentar o número de vagas." Ela esclareceu que, em 2024, novas vagas foram abertas para o Programa de Vigilância em Saúde, com consulta de interesse para todos os candidatos classificados, e a seleção foi realizada por ordem de classificação no Processo Seletivo. Para este ano, a Comissão Interna de Residência da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia solicitou que as três novas vagas para o Programa de Anestesiologia Veterinária sejam preenchidas exclusivamente por candidatos classificados no processo seletivo para a área de Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia (Edital COREMU 01/2024), visto que o programa envolve atuação nas áreas de emergência e anestesiologia, campos de interesse do programa. A Profª Maria Angélica informou que consultou a PROGE sobre a legalidade do pedido e leu o parecer inconclusivo (COTA n. 00008/2025/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU). A Profª Mônica explicou que o Programa de Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia já inclui material de estudo de anestesiologia e emergência. Ela mencionou que a demanda no HVET é maior para pequenos animais, e os residentes poderiam ser inseridos de maneira mais fluida no cenário. A Profª Mônica acredita que seria mais benéfico para os residentes e para o Hospital Veterinário aproveitar os candidatos classificados no Programa de Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia. Caso as vagas não sejam preenchidas por esses candidatos, sugeriu que fosse aberta uma consulta de interesse para os demais classificados. A Profª Eliane ressaltou a importância de formalizar as questões discutidas. A Profª Vanessa esclareceu que atualmente os residentes de Clínica Cirúrgica são responsáveis pela prática em Anestesiologia, e que a criação de um novo programa implica na separação das duas áreas. Ela acrescentou que a prova já aborda conteúdo de anestesiologia, de acordo com o perfil do candidato, e acredita que a chance de desistência será menor se os candidatos forem selecionados dentre os classificados da área de Clínica Cirúrgica. A Profª Maria Angélica colocou em votação a proposta de destinar as três vagas do Programa de Residência em Medicina Veterinária - Anestesiologia Veterinária exclusivamente aos candidatos classificados no Programa de Residência em Medicina Veterinária - Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia. A votação foi unânime, com 18 votos favoráveis e 0 votos contrários. A Profª Maria Angélica solicitou a discussão do ponto de pauta 2.11, e todos concordaram. **2.7 Solicitação de antecipação de conclusão de residência. Requerente: Sávio Gabriel Silva Rende - AIPNE (6086824).** **2.8 Cronograma de atividades práticas 2025.** **2.9 Implantação do controle de frequência digital (5927885).** **2.10 Apreciação do Formulário único de avaliação dos residentes ([Link novo formulário](#), 6090885).** **2.11 Situação da residente Raphaela Cristina Andrade Resende - Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Clínica Médica em Animais de Companhia - Processo SEI 23117.009945/2024-61.** A Profª Maria Angélica relatou brevemente o caso da residente, mencionando que, em seu último retorno, ela apresentou um laudo psiquiátrico solicitando a manutenção das atividades da residência, com carga horária reduzida e horário flexível. Nesse caso, a residente precisará de mais tempo para concluir as atividades. Considerando que

a bolsa tem duração de 24 meses, a Profª Maria Angélica relata que questionou à CNRMS como ficaria o pagamento da residente e se ela poderia cumprir a carga horária restante posteriormente, sem receber a bolsa. A Profª Carolina mencionou que há um plano de trabalho diferenciado para a residente e expressou preocupação sobre as atividades realizadas por ela, que diferem das dos outros residentes. A Profª Maria Angélica esclareceu que a instituição optou por manter as atividades da residente, com as devidas flexibilizações. Ela também mencionou que sugeriu o trancamento das atividades para tratamento de saúde, mas a residente se mostrou resistente a essa proposta. A Profª Carolina explicou que as avaliações foram feitas com base nas condições da residente, e a Profª Maria Angélica reforçou que a COREMU não tem autonomia para decidir sobre o caso e aguarda a análise da CNRMS. A Profª Carolina observou que, nos últimos meses, a residente apresentou melhora e não acredita que seja o momento de afastá-la das atividades. A Profª Vanessa questionou se a residente conseguirá adquirir as competências e habilidades do perfil de egresso. A Profª Carolina respondeu que a residente está sendo avaliada conforme as atividades propostas. A Profª Maria Angélica sugeriu que a residente fosse inserida no campo de atuação da área, ao menos por um período de adaptação, com avaliações baseadas nas atividades desempenhadas. Ela ressaltou a importância de aguardar a análise da CNRMS.

2.12 Retificação da minuta de regulamento interno de organização e desenvolvimento dos trabalhos de conclusão dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde - Processo SEI nº 23117.070777/2023-24.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente desta Comissão agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião às 17h09min, da qual, para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/FAMED/UFU, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente via Sistema eletrônico de Informações - SEI.

Participantes:

Maria Angélica Melo E oliveira – Presidente

Carolina Franchi João - Vice coordenadora da Área de Concentração Clínica médica em animais de companhia;

Eliane Maria de Carvalho - Coordenadora da Área de Atenção ao Paciente em Estado Crítico;

Fabiana Sodré de Oliveira - Coordenadora da Área de Atenção Integral ao Paciente com Necessidades Especiais;

Fernanda Rosalinski Moraes - Coordenadora da Área de Concentração Medicina veterinária preventiva;

Flander de Almeida Calixto - Vice Coordenador da Área de Atenção ao Paciente em Estado Crítico;

Geison Morel Nogueira - Coordenador da Área de Concentração Clínica médica e cirúrgica de grandes animais;

Ismara Lourdes Silva Januário Chadu - Coordenadora da Área de Nutrição Clínica;

Lorena Ferreira Pilicie - Vice Coordenadora da Área de Atenção Integral ao Paciente com Necessidades Especiais;

Luana Araújo Macedo Scalia - Coordenadora da Área de Enfermagem Obstétrica;

Maria Cristina de Moura Ferreira - Coordenadora da Área de Atenção em Saúde Coletiva;

Márcio Machado Costa - Coordenador da Área de Concentração Patologia clínica veterinária;

Marisa Aparecida Elias - Vice Coordenadora da Área de Atenção em Saúde Coletiva;

Mônica Horr - Coordenadora da Área de Concentração Anestesiologia veterinária;

Vanessa Martins Fayad Milken - Coordenadora da Área de Concentração Diagnóstico por imagem;

Tatiane Furtado de Carvalho - Coordenador da Área de Concentração Patologia animal;

Sebastião Marcos Tafuri - Farmácia, Representante dos Preceptores/Tutores da Área de Nutrição Clínica;

Graziella Paula de Oliveira Neri - Representante Suplente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia;

Fillype Chagas Pessanha – Representante residente: Área de concentração Saúde da Criança;

Isis Marinho de Noronha – Representante Residente: Área de concentração Atenção Integral ao Paciente com Necessidades Especiais;

Lucas Romano – Representante residente: Área de concentração Atenção em Oncologia;



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 14/04/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Aparecida Elias, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/04/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Franchi João, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/04/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismara Lourdes Silva Januário Chadú, Enfermeiro(a)**, em 14/04/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/04/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena registrado(a) civilmente como Lorena Ferreira Pilicie, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rosalinski Moraes**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/04/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geison Morel Nogueira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/04/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6260629** e o código CRC **86BA699D**.